Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Hélio de Farias

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador Hélio de Farias faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n° ____/2025 em anexo, que concede o Título de Cidadão Honorário pedra-pretense ao Senhor Benedito Dan.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Hélio de Farias, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear o Senhor **Benedito Dan**.

Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Benedito Dan, nascido em 6 de junho de 1964, em Américo de Campos, SP, é casado com Antonela Barbosa de Amarante Dan, com quem teve dois filhos, Tulio Benedito Amarante Dan e Maria Luiza Amarantes Dan. O homenageado iniciou sua trajetória local atuando por 12 anos como pecuarista, atividade que, além de fomentar a geração de empregos, impulsionou o setor produtivo agropecuário, um dos pilares de nossa economia.

Posteriormente, com espírito empreendedor e visão inovadora, fundou sua própria empresa no ramo de placas automotivas – BMW Placas, que já atua há 28 anos no município. Nesse período, consolidou sua marca, gerando oportunidades de trabalho, contribuindo com a arrecadação de tributos e oferecendo serviços de qualidade à população. Além de sua atuação empresarial, o senhor Benedito Dan também se destacou na área social e comunitária. É membro atuante do Rotary Club de Pedra Preta, onde já exerceu a função de Presidente, e hoje atuando como tesoureiro liderando ações solidárias e de cidadania que beneficiaram diretamente a comunidade local.

A dedicação, o comprometimento e o amor de Benedito Dan por nossa cidade fazem dele um exemplo de cidadão que merece ser reconhecido publicamente. Sua trajetória é marcada pelo esforço, pela seriedade, pela responsabilidade social e pela contribuição direta para o progresso local, fortalecendo tanto o setor produtivo e comercial quanto o espírito comunitário.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem, pois é uma pessoa de garra e determinação, que pelo exemplo e pela prática, constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao **Benedito Dan.**

Atenciosamente,

HÉLIO DE FARIAS
Vereador - PSDB

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Hélio de Farias

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº____, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Benedito Dan.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor **Benedito Dan,** pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 11 de setembro de 2025.

HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001860

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/11001860

Número / Ano	001860/2025
Data / Horário	11/09/2025 - 17:24:06
Ementa	Concede o Título de Cidadão Honorário pedra-pretense ao Senhor Benedito Dan.
Autor	Hélio de Farias
Proposição enviada por	Cidinha
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	2
Número da Matéria	5
Emitido por	Cidinha